

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

Boletim de Serviço

Nº 64, 23 de novembro de 2015

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES– EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB

RENATO JANINE RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

NEWTON LIMA NETO

Presidente

CELSO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO

Diretor de Atenção à Saúde

GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE

Diretor de Administração e Infraestrutura

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA

Diretor de Controladoria e Finanças

MARCOS AURÉLIO SOUZA BRITO

Diretor de Gestão de Pessoas Substituto

CRISTIANO CABRAL

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Superintendente

PROF^a. DR^a. FLÁVIA CRISTINA F. PIMENTA

Gerente de Atenção à Saúde

PROF. DR. ANGÊLO BRITO PEREIRA DE MELO

Gerente de Ensino e Pesquisa

DR. ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
Norma Regulamentadora de Liberação dos Colaboradores para Participação m Eventos Científicos.....	04
TORNAR SEM EFEITO.....	08
Portaria nº 1270 de 16 de novembro de 2015.....	08
Portaria nº 1271 de 16 de novembro de 2015.....	08
LOTAÇÃO.....	09
Portaria nº 1280 de 16 de novembro de 2015.....	09
Portaria nº 1281 de 16 de novembro de 2015.....	09
Portaria nº 1283 de 17 de novembro de 2015.....	10
Portaria nº 1303 de 20 de novembro de 2015.....	10
Portaria nº 1304 de 20 de novembro de 2015.....	10
Portaria nº 1305 de 20 de novembro de 2015.....	11
Portaria nº 1306 de 20 de novembro de 2015.....	11
Portaria nº 1307 de 20 de novembro de 2015.....	11
Portaria nº 1308 de 20 de novembro de 2015.....	12
Portaria nº 1309 de 20 de novembro de 2015.....	12
Portaria nº 1310 de 20 de novembro de 2015.....	12
Portaria nº 1311 de 20 de novembro de 2015.....	12
Portaria nº 1312 de 20 de novembro de 2015.....	13
Portaria nº 1313 de 20 de novembro de 2015.....	13
Portaria nº 1314 de 20 de novembro de 2015.....	13
Portaria nº 1315 de 20 de novembro de 2015.....	14
Portaria nº 1316 de 20 de novembro de 2015.....	14
Portaria nº 1317 de 20 de novembro de 2015.....	14
Portaria nº 1318 de 20 de novembro de 2015.....	15
Portaria nº 1319 de 20 de novembro de 2015.....	15
Portaria nº 1320 de 20 de novembro de 2015.....	15
Portaria nº 1321 de 20 de novembro de 2015.....	15
Portaria nº 1322 de 20 de novembro de 2015.....	16
Portaria nº 1323 de 20 de novembro de 2015.....	16
Portaria nº 1324 de 20 de novembro de 2015.....	16
Portaria nº 1325 de 20 de novembro de 2015.....	17
Portaria nº 1326 de 20 de novembro de 2015.....	17
Portaria nº 1327 de 20 de novembro de 2015.....	17
Portaria nº 1328 de 20 de novembro de 2015.....	18
Portaria nº 1329 de 20 de novembro de 2015.....	18
Portaria nº 1330 de 20 de novembro de 2015.....	18

Portaria nº 1331 de 20 de novembro de 2015.....	18
Portaria nº 1332 de 20 de novembro de 2015.....	19
Portaria nº 1333 de 20 de novembro de 2015.....	19
Portaria nº 1334 de 20 de novembro de 2015.....	19
Portaria nº 1335 de 20 de novembro de 2015.....	20
Portaria nº 1336 de 20 de novembro de 2015.....	20
Portaria nº 1337 de 20 de novembro de 2015.....	20
Portaria nº 1338 de 20 de novembro de 2015.....	21
Portaria nº 1339 de 20 de novembro de 2015.....	21
Portaria nº 1340 de 20 de novembro de 2015.....	21
Portaria nº 1341 de 20 de novembro de 2015.....	21
Portaria nº 1342 de 20 de novembro de 2015.....	22
Portaria nº 1343 de 20 de novembro de 2015.....	22
Portaria nº 1344 de 20 de novembro de 2015.....	22
Portaria nº 1345 de 20 de novembro de 2015.....	23
Portaria nº 1346 de 20 de novembro de 2015.....	23
Portaria nº 1347 de 20 de novembro de 2015.....	23
Portaria nº 1348 de 20 de novembro de 2015.....	24
Portaria nº 1349 de 20 de novembro de 2015.....	24
Portaria nº 1350 de 20 de novembro de 2015.....	24
Portaria nº 1351 de 20 de novembro de 2015.....	24
Portaria nº 1352 de 20 de novembro de 2015.....	25
Portaria nº 1353 de 20 de novembro de 2015.....	25
Portaria nº 1354 de 20 de novembro de 2015.....	25
Portaria nº 1355 de 20 de novembro de 2015.....	26
Portaria nº 1356 de 20 de novembro de 2015.....	26
Portaria nº 1357 de 20 de novembro de 2015.....	26
Portaria nº 1358 de 20 de novembro de 2015.....	27
Portaria nº 1359 de 20 de novembro de 2015.....	27
Portaria nº 1360 de 20 de novembro de 2015.....	27
DESIGNAÇÃO.....	27
Portaria nº 1278 de 13 de novembro de 2015.....	27
Portaria nº 1282 de 16 de novembro de 2015.....	30
Portaria nº 1287 de 18 de novembro de 2015.....	30
Portaria nº 1288 de 18 de novembro de 2015.....	30
Portaria nº 1289 de 18 de novembro de 2015.....	31
Portaria nº 1290 de 18 de novembro de 2015.....	31
Portaria nº 1291 de 18 de novembro de 2015.....	31
Portaria nº 1292 de 18 de novembro de 2015.....	31
Portaria nº 1293 de 18 de novembro de 2015.....	32
Portaria nº 1294 de 18 de novembro de 2015.....	32

Portaria nº 1295 de 18 de novembro de 2015.....	32
Portaria nº 1296 de 18 de novembro de 2015.....	33
Portaria nº 1298 de 18 de novembro de 2015.....	33
Portaria nº 1301 de 19 de novembro de 2015.....	33
AFASTAMENTO.....	36
Portaria nº 1284 de 11 de novembro de 2015.....	36
Portaria nº 1285 de 11 de novembro de 2015.....	36
Portaria nº 1286 de 11 de novembro de 2015.....	36
Portaria nº 1366 de 20 de Novembro de 2015.....	37

SUPERINTENDÊNCIA

NORMA REGULAMENTADORA DE LIBERAÇÃO DOS COLABORADORES PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS, SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º da portaria nº 75 de 19/12/2013, pela presente

RESOLVE:

INSTITUIR A NORMA REGULAMENTADORA DE LIBERAÇÃO DOS COLABORADORES PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS

1. FINALIDADE DO DOCUMENTO

Esta norma tem por finalidade orientar o fluxo de solicitações de afastamento dos colaboradores para eventos que envolvam capacitação de âmbito nacional ou internacional.

2. A QUEM SE APLICA

Servidores e empregados públicos federais em exercício no HULW-UFPB/EBSERH.

3. VIGÊNCIA

A partir da data de publicação.

4. FUNDAMENTAÇÃO

- Lei nº 8.112/1990 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União
- Resolução nº 25/2014 do Conselho Universitário da UFPB
- Norma Operacional nº 02, de 16 de maio de 2014
- Decisões do Colegiado Executivo da EBSERH-HULW

5. CONCEITOS BÁSICOS

- DECP – Divisão de Educação e Capacitação Profissional
- EBSERH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
- HULW – Hospital Universitário Lauro Wanderley
- NO – Norma Operacional
- PROGEP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
- PRPG – Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
- RJU – Regime Jurídico Único

- UFPB – Universidade Federal da Paraíba

6. DIRETRIZES

A solicitação de afastamento do colaborador para participação de evento de natureza científica deve observar os seguintes critérios:

a) Quando se tratar de cursos de capacitação de aperfeiçoamento, caracterizados como de curta duração (até 120h/a) e de média duração (entre 121 e 359 h/a), o colaborador (EBSERH ou RJU) deverá obedecer as orientações e aos prazos previstos na NO nº 02, de 16 de maio de 2014 da EBSERH, disponível no endereço eletrônico juntamente com os formulários, entregando toda a documentação exigida na DivGP em tempo hábil.

b) Quando se tratar de afastamento para fins de Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado para os servidores do RJU, estes deverão fazer a solicitação levando em consideração as orientações disponíveis no site da PROGEP (<http://www.progep.ufpb.br>), bem como os documentos necessários para formalização de processo de afastamento ou prorrogação de afastamento disponíveis no endereço eletrônico <http://www.progep.ufpb.br/?q=view-formularios>, no link “Afastamento para Pós-Graduação (Docente e Técnico-Administrativo)”. Com a documentação completa, o servidor deverá abrir um processo no SIPAC e endereçá-lo à Divisão de Educação e Capacitação Profissional (DECP). Os servidores que preferirem poderão entregar o processo na Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP) do HULW para que este entregue o processo na DECP.

c) Quando se tratar das orientações referentes à pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* que envolvam os empregados públicos da EBSERH, os critérios para afastamento integral ou parcial do colaborador, sem prejuízo da remuneração e demais benefícios, que não possa ocorrer simultaneamente com o exercício da jornada de trabalho, serão definidos em norma específica, a ser publicada pela EBSERH.

7. PRAZOS

O encaminhamento de solicitações de afastamento para capacitação à DivGP deverá observar os seguintes prazos, para os colaboradores (EBSERH e RJU):

- I – trinta dias corridos, antes do início do evento, para ações de aperfeiçoamento externo realizada na cidade de exercício do colaborador;
- II – quarenta dias corridos, antes do início do evento, para ações de aperfeiçoamento externo realizada fora da cidade de exercício do colaborador;
- III – sessenta dias corridos, antes do início do evento, para aqueles eventos que implicarem afastamento do país.
- IV – Para os servidores do RJU, a solicitação para prorrogação de afastamento (nos casos de mestrado, doutorado e pós-doutorado), deverá ser encaminhada pelo servidor ao seu respectivo setor de trabalho, em um prazo de, no mínimo, três meses antecedentes à data do término do afastamento em vigor.

8. DEVERES DO COLABORADOR

- a) Cumprir as diretrizes expressas nesta norma;
- b) Entregar a cópia do certificado ou diploma à Divisão de Gestão de Pessoas, juntamente com o relatório de participação, em formulário específico, após o término do evento;
- c) Dar ciência à sua chefia imediata sobre o seu retorno após a participação em evento.

9. DEVERES DA CHEFIA

- a) Justificar a pertinência da participação dos colaboradores de sua equipe em ações de capacitação;
- b) Deliberar sobre a solicitação do pedido de afastamento do colaborador sob sua responsabilidade, observando os princípios da supremacia do interesse público e da continuidade do serviço público;
- c) Assegurar igual oportunidade de capacitação aos colaboradores que integram sua equipe.

10. DEVERES DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

- a) Receber a documentação completa do pedido de afastamento para a participação em evento;
- b) Emitir portaria de afastamento;
- c) Justificar a ausência do servidor no registro de ponto;
- d) Receber a cópia do certificado e o relatório de participação do colaborador em evento de capacitação, bem como registrá-los na sua pasta funcional.

11. DESCUMPRIMENTO DA NORMA

O não cumprimento das disposições legais e regulamentares sobre a liberação de colaboradores para a participação em eventos científicos acarretará à chefia imediata e ao colaborador a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente, após a devida apuração, observando o direito de defesa.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE – HULW-UFPB/EBSERH

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 1270 de 16 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Nº 64, segunda-feira, 23 de novembro de 2015

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1214 de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º Lotar o servidor **JORGE DE ASSUNÇÃO GOMES GARCEZ**, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1107521, na Unidade de Diagnóstico por Imagem – Apoio Terapêutico, a partir do dia 03/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1271 de 16 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1228 de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º Lotar o servidor **JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS**, Técnico em Cartografia, Matrícula SIAPE nº 3367637, no Setor de Regulação e Avaliação em Saúde – SAME, a partir do dia 03/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

LOTAÇÃO

Portaria nº 1280 de 16 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1232 de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º Lotar o servidor **HAMILTON ROBERTO DA SILVA**, Brigadista de Incêndio, Matrícula SIAPE nº 3296357, na Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalhador – Brigada de Incêndio, a partir do dia 03/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1281 de 16 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1233 de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º Lotar o servidor **JOSÉ ALVES PESSOA**, Brigadista de Incêndio, Matrícula SIAPE nº 3317851, na Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalhador – Brigada de Incêndio, a partir do dia 03/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1283 de 17 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **ZULEIDE KELLY DA NOBREGA COSTA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2226833, na Unidade de Doenças Infecto-parasitárias – SAE FAMILIAR, a partir do dia 07/10/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1303 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **ADEILZE KATIA DA SILVA LIMA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2260369, na Unidade de Clínica Médica – Clínica Médica, a partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1304 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **ADRIANO DE LIMA QUIRINO**, Médico, Matrícula SIAPE nº 2260374, na Unidade de Cirurgia Geral – Ambulatório e Clínica Pediátrica, a partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1305 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **ALONISIO PEREIRA DE FREITAS**, Enfermeiro Assistencial, Matrícula SIAPE nº 2261115, na Unidade de Clínica Médica – Ambulância, a partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1306 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **ANA PAULA FELES DANTAS MELO**, Enfermeiro Assistencial, Matrícula SIAPE nº 2261118, na Unidade de Clínica Médica – Clínica Médica, a partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1307 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **ANDREA FERREIRA UCHOA**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1214254, na Unidade de Atenção Psicossocial – Núcleo Interno de Regulação/Unidade de Atenção Psicossocial, a partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1308 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **ANDREZA CRISTINA GOMES**, Enfermeiro Assistencial, Matrícula SIAPE nº 2262560, na Unidade de Clínica Médica – Clínica Médica, a partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1309 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **ANNA MICHELLE LEITE PAREDES**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1213823, na Unidade Materno Infantil – UCIN, a partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1310 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **ANNIE MICHELLY DORNELAS DE OLIVEIRA**, Enfermeiro Assistencial, Matrícula SIAPE nº 2261133, na Unidade de Clínica Médica – Ambulatório de Endocrinologia, a partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1311 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente,

RESOLVE:

Nº 64, segunda-feira, 23 de novembro de 2015

Art. 1º Lotar a servidora **CAROLINE DE ARAUJO CAMARA**, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2261141, na Divisão de Gestão de Pessoas – Divisão de Gestão de Pessoas/Pagamento, a partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1312 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **CATARINA MARIA SOARES**, Terapeuta Ocupacional, Matrícula SIAPE nº 2261147, na Unidade de Reabilitação – Enfermaria Pediátrica e Ambulatório Infantil, a partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1313 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **CINARA GUIMARAES FERREIRA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2261148, no Setor de Urgência e Emergência – Setor de Urgência e Emergência, a partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1314 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **CRISTIANE KELLE DANTAS**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2261158, na Unidade de Cirurgia Geral – Clínica Cirúrgica, a partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1315 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **DANIELLE MEDEIROS MARQUES**, Médico, Matrícula SIAPE nº 1314779, na Unidade de Clínica Médica – Ambulatório de Dermatologia, a partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1316 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **DIANISE PEREIRA RODRIGUES**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2261168, na Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos – UTI ADULTO, a partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1317 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **JULIANA ALMEIDA MARQUES**, Enfermeiro de Terapia Intensiva, Matrícula SIAPE nº 1916027, na Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos – UTI Pediátrica, a partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1318 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **LEILA CRISTINA DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2261280, na Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos – UTI Pediátrica, a partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1319 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **LIVIA ROSA REIS OLIVEIRA**, Enfermeiro de Terapia Intensiva, Matrícula SIAPE nº 2262345, na Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos – UTI Adulto, a partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1320 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor **SILVIO BEZERRA DE FRANCA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2261723, na Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos – UTI Adulto, a partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1321 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor **DOUGLAS VIDAL GOMES DA SILVA**, Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2262038, na Divisão de Gestão de Pessoas – Divisão de Gestão de Pessoas/SOST, a partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1322 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor **DYEGO TAVARES DE LIMA**, Fisioterapeuta, Matrícula SIAPE nº 2261171, na Unidade de Reabilitação – UTI Adulto, a partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1323 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **ELIZA JULIANA DA COSTA EULALIO**, Fisioterapeuta, Matrícula SIAPE nº 1968326, na Unidade de Reabilitação – Clínica Pediátrica, a partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1324 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **FLÁVIA MARIA BARBOSA DE SOUZA**, Fisioterapeuta, Matrícula SIAPE nº 2261200, na Unidade de Reabilitação – Clínica Pediátrica, a partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1325 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **IDINÉIA DÉBORA BIRKHEUER DE OLIVIERA**, Enfermeiro Assistencial, Matrícula SIAPE nº 2261218, na Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente – Clínica Pediátrica, partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1326 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **EDILEUZA SILVA DE MEDEIROS**, Enfermeiro Assistencial, Matrícula SIAPE nº 2261179, na Unidade de Cirurgia Geral – Clínica Cirúrgica, partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1327 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **EDILIENE PESSOA DE SOUZA OLIVEIRA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2261182, na Unidade Materno Infantil – Clínica Obstétrica, partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1328 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **JORDANA FRANÇA DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2261230, na Unidade Materno Infantil – Clínica Obstétrica, partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1329 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **LUCIANA DE ASSIS GONÇALVES**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2261296, na Unidade Materno Infantil – Clínica Obstétrica, partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1330 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **MARIA GLECIA SARAIVA DILETIERE**, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2261350, na Unidade Materno Infantil – Clínica Obstétrica, partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1331 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **MARIA LÚCIA FERNANDES DE CARVALHO MARQUES**, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2261388, na Unidade Materno Infantil – Clínica Obstétrica, partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1332 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **RENATA MARIA MOTA WANDERLEY**, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2261445, na Unidade Materno Infantil – Clínica Obstétrica, partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1333 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **EGRINALDO DA COSTA PEREIRA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2261192, no Setor de Suprimentos – Unidade de Produtos para Saúde, partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1334 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **JEFFERSON MACEDO DE SOUSA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2261226, na Unidade de Atenção à Mulher – Ambulatório Pré-natal, partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1335 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **JOSÉ FIRMINO DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2261237, na Unidade de Sistema Respiratório – Ambulatório de Pneumologia, partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1336 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **JULIA MAGALHÃES DA COSTA LIMA**, Cirurgião Dentista, Matrícula SIAPE nº 2261239, na Unidade de Saúde Bucal – Unidade de Saúde Bucal, partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1337 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **LAMARA RAIANE DA SILVA SANTANA**, Técnico em Saúde Bucal, Matrícula SIAPE nº 2261254, na Unidade de Saúde Bucal – Unidade de Saúde Bucal, partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1338 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **MARIANA FARIAS MENDONÇA**, Cirurgião Dentista, Matrícula SIAPE nº 2261413, na Unidade de Saúde Bucal – Unidade de Saúde Bucal, partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1339 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **MARIA JOSÉ FERREIRA DE MELO**, Técnico em Saúde Bucal, Matrícula SIAPE nº 2261382, na Unidade de Saúde Bucal – Unidade de Saúde Bucal, partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1340 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **LARISSA BRANQUINHO VARGAS BRINHOL**, Fisioterapeuta, Matrícula SIAPE nº 2261271, na Unidade de Reabilitação – UTI Neonatal, partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1341 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **JULIA TATIANA CLAUDINO FIGUEIREDO**, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 2261250, na Unidade de Clínica Médica – Clínica Médica, partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1342 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **MAYANNE MARA DE MEDEIROS QUEIROZ**, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 2261417, na Unidade de Clínica Médica – Clínica Médica, partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1343 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **RAFAELA DE MELO ARAÚJO MOURA**, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 2261436, na Unidade de Clínica Médica – Clínica Médica, partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1344 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **ROBERIA CADE SANTOS**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2261465, na Unidade de Clínica Médica – Clínica Médica, partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1345 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **RUTH DE OLIVEIRA FARIAS**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2261713, na Unidade de Clínica Médica – Clínica Médica, partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1346 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **LARISSA LAIS MARIA DA SILVA**, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 1926809, na Unidade de Doenças Infecto Parasitárias – DIP, partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1347 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **LILLIAN MEIRELLY CUNHA DE SOUZA**, Fisioterapeuta, Matrícula SIAPE nº 2261284, na Unidade de Reabilitação – UTI Neonatal, partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1348 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **LUCIANA PEREIRA DE ANDRADE**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2261300, na Unidade de Hematologia e Oncologia – Banco de Sangue, partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1349 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **MARCELA SOARES ALVES**, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 1188764, na Unidade Materno Infantil – UCIN, partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1350 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **SIMONE DA SILVA CALIXTO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2261742, na Unidade Materno Infantil – UCIN, partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1351 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **SILVANE RODRIGUES LIMA**, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 2261714, na Unidade de Cirurgia RPA/CME – Bloco Cirúrgico, partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1352 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **MARIA SUELY RODRIGUES DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2261360, na Unidade de Cirurgia RPA/CME – Bloco Cirúrgico, partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1353 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **MURILLO FRAZÃO DE LIMA E COSTA**, Fisioterapeuta, Matrícula SIAPE nº 2261421, na Unidade de Reabilitação – Enfermaria Clínica Médica, partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1354 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **NARJARA CINTHYA NOBRE OLIVEIRA**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2261423, na Unidade de Atenção Psicossocial – Núcleo Interno de Regulação/Unidade de Atenção Psicossocial, partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1355 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **ROSANGELA HOLANDA DE ARAÚJO**, Médico, Matrícula SIAPE nº 2261486, na Divisão de Gestão de Pessoas – Divisão de Gestão de Pessoas/SOST, partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1356 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **PRISCILA RAMOS DA SILVA GUEDES**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2261431, na Unidade de Clínica Médica – Ambulatório de Endocrinologia, partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1357 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **RICARDO BARBOSA DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2261453, na Unidade de Clínica Médica – Ambulância, partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1358 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **ROSIMAIRY FABIOLA DE FREIRAS**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2261694, na Unidade de Cirurgia Geral – Ambulatório de Cirúrgica, partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1359 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **ROZIMEIRE JACOME DE QUEIROZ**, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 2262443, na Unidade de Cirurgia Geral – Ambulatório Fissurados, partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

Portaria nº 1360 de 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **RUBIA DIAS GONÇALVES**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2261708, na Unidade da Visão – CEROF, partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 1278 de 13 de novembro de 2015

Designação de gestor e comissão de apoio técnico-administrativo do Contrato nº 29/2015.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOL VE:**

Art. 1º Designar, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 29/2015, cujo objeto é a prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada e Continuada – Apoio Administrativo / Operacional, sendo a contratada a empresa JMT – Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da EBSERH, os seguintes colaboradores:

I) Gestor do Contrato:

	Nome	Matrícula SIAPE
Titular	SAIONARA FERREIRA ARAÚJO DOS SANTOS	334740
Suplente	ROBERTA FRANCA FALCÃO CAMPOS	2226684

II) Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	Matrícula SIAPE
Titular	MARLENE BARBOSA DA SILVA	1116421
Suplente	ARTHUR FELIPE HYPÁCIO PESSOA DE ARAÚJO	2254751

III) Fiscal Administrativo do Contrato:

	Nome	Matrícula SIAPE
Titular	SHAYENE VIEIRA RIBEIRA ALMEIDA	2238583
Suplente	CAROLINE DE ARAÚJO CÂMARA	2261141

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores;
- III) Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV) Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- V) Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII) Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado do Contrato nº 29/2015, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- VIII) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

- IX) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores;
- X) Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- XI) Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- XII) Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- XIII) Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- XIV) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- XV) Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- XVI) Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato;
- XVII) Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor de contrato.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo:

- XVIII) Acompanhar a formalização dos atos administrativos do Contrato, supervisionando sua execução orçamentária;
- XIX) Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
- XX) Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida no contrato;
- XXI) Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- XXII) Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- XXIII) Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal do contrato que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas no contrato.
- XXIV) Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual.

Art. 5º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE HULW-UFPB/EBSERH

Portaria nº 1282 de 16 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **MARIA AUXILIADORA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 03361403, para substituir **SOLANGE FÁTIMA GERALDO DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 0335107, no período de 27/10/2015 a 25/11/2015, por ocasião de licença médica, no Setor de Gestão do Ensino e Pesquisa no Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da EBSERH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE HULW-UFPB/EBSERH

Portaria nº 1287 de 18 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **FRANCISCA NOBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2191569, para substituir **MICHELLE KARINNE MARTINS ROBERTO MEDEIROS**, Matrícula SIAPE nº 1326550, no período de 09/11/2015 a 07/03/2016, por ocasião de licença maternidade, no Setor de Contabilidade do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da EBSERH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE HULW-UFPB/EBSERH

Portaria nº 1288 de 18 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **SUZELENA OLIVEIRA DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 18656749, para substituir **JOSENILDO NUNES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 003360997, no período de 01/12/2015 a 10/12/2015, por ocasião de férias, na Unidade de Compras do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da EBSERH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE HULW-UFPB/EBSERH

Portaria nº 1289 de 18 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **ANTÔNIO FERREIRA PAULO**, Matrícula SIAPE nº 2191524, para substituir **HELENA CRISTINA CHACON DE FIGUEIRÊDO**, Matrícula SIAPE nº 0333502, no período de 10/12/2015 a 24/12/2015, por ocasião de férias, na Unidade de Contratos do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da EBSERH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE HULW-UFPB/EBSERH

Portaria nº 1290 de 18 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **LEONARDO DE FIGUEIREDO E SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2191603, para substituir **MARIÂNI DE OLIVEIRA E SILVA**, Matrícula SIAPE nº 334266, no período de 10/12/2015 a 29/12/2015, por ocasião de férias, no Setor de Regulação e Avaliação em Saúde do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da EBSERH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE HULW-UFPB/EBSERH

Portaria nº 1291 de 18 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **OSVALDO DE LIMA SOUSA**, Matrícula SIAPE Nº 2191627, para substituir **ADRIANA CARLA SOARES VAZ**, Matrícula SIAPE Nº 1117520, no período de 18/11/2015 a 27/11/2015, por ocasião de férias, no Setor de Infraestrutura Física do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da EBSERH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE HULW-UFPB/EBSERH

Portaria nº 1292 de 18 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Nº 64, segunda-feira, 23 de novembro de 2015

Art. 1º Designar a servidora **RAQUEL FORMOZINA RODRIGUES DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2226080, para substituir **MARIA AUXILIADORA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 00336140-3, no período de 03/12/2015 a 22/12/2015, por ocasião de férias, na Unidade de Apoio Corporativo do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da EBSERH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE HULW-UFPB/EBSERH

Portaria nº 1293 de 18 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **MÁRCIA VIRGÍNIA ANDRADE VIRGÍNIO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 14407970, para substituir **MARIA JOSÉ DE LIMA MARINHO BRASILEIRO**, Matrícula SIAPE nº 3342651, no período de 21/12/2015 a 30/12/2015, por ocasião de férias, na Unidade de Vigilância em Saúde do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da EBSERH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE HULW-UFPB/EBSERH

Portaria nº 1294 de 18 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **RUBENS BATISTA BENEDITO**, Matrícula SIAPE nº 1872946, para substituir **TÊNIO ARAÚJO BEZERRA DE MELO**, Matrícula SIAPE nº 03306755, no período de 16/12/2015 a 31/12/2015, por ocasião de férias, no Setor de Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da EBSERH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE HULW-UFPB/EBSERH

Portaria nº 1295 de 18 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **EDIVÂNIA OLEGÁRIO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2191554, para substituir **VERÔNICA LINS DE ARAÚJO MACEDO**, Matrícula SIAPE nº 1285243, no período de 15/12/2015 a 24/12/2015, por ocasião de férias, na Unidade de

Programação Orçamentária e Financeira do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da EBSERH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE HULW-UFPB/EBSERH

Portaria nº 1296 de 18 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA**, Matrícula SIAPE nº 3304639, para substituir **SÉRGIO RIBEIRO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 3365281, no período de 16/12/2015 a 31/12/2015, por ocasião de férias, na Unidade de Planejamento do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da EBSERH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE HULW-UFPB/EBSERH

Portaria nº 1298 de 18 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **ANTÔNIO DE PÁDUA CAVALCANTE DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 0330768, para substituir **ANALYANE CIBELLE M. BRAGA**, Matrícula SIAPE nº 1445721, no período de 26/12/2015 a 14/01/2016, por ocasião de férias, na Unidade de Produtos para Saúde do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da EBSERH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE HULW-UFPB/EBSERH

Portaria nº 1301 de 19 de novembro de 2015

Designação de gestor e comissão de apoio técnico-administrativo do Contrato nº 28/2014.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 28/2014, cujo objeto é a aquisição de solução tecnológica para registro e controle da frequência dos empregados do HULW/EBSERH, sendo a contratada a empresa **TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da EBSERH, os seguintes colaboradores:

- I) Gestor do Contrato:

	Nome	Matrícula SIAPE
Titular	CLÁUDIA BATISTA MELO	2214169
Suplente	SAIONARA FERREIRA ARAÚJO DOS SANTOS	334740

II) Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	Matrícula SIAPE
Titular	RODRIGO ANDRADE LIMA DE ARAÚJO	1570504
Suplente	DANILO RANGEL ARRUDA LEITE	1978134

III) Fiscal Administrativo do Contrato:

	Nome	Matrícula SIAPE
Titular	CAROLINE DE ARAUJO CAMARA	2261141
Suplente	SHAYENE VIEIRA RIBEIRO ALMEIDA	2238583

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores;
- III) Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV) Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- V) Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII) Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado do Contrato nº 28/2014, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- VIII) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- IX) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores;
- X) Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- XI) Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

- XII) Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- XIII) Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- XIV) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- XV) Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- XVI) Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato;
- XVII) Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor de contrato.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo:

- XVIII) Acompanhar a formalização dos atos administrativos do Contrato, supervisionando sua execução orçamentária;
- XIX) Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
- XX) Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida no contrato;
- XXI) Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- XXII) Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- XXIII) Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal do contrato que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas no contrato.
- XXIV) Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual.

Art. 5º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE HULW-UFPB/EBSERH

AFASTAMENTO

Portaria nº 1284 de 11 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento a servidora **LIDIANE MARINHO DA COSTA**, Enfermeira Assistencial, Matrícula SIAPE nº 2206933, para participar da Oficina de Violência Contra a Criança e o Adolescente, no período de 11 a 12 de novembro de 2015, que acontecerá no Centro de Ciências da Saúde (CCS/UFPB) – JP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE HULW-UFPB/EBSERH

Portaria nº 1285 de 11 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento a servidora **MARIA PEREIRA LIMA**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 3362988, para participar da Oficina de Violência Contra a Criança e o Adolescente, no período de 11 a 12 de novembro de 2015, que acontecerá no Centro de Ciências da Saúde (CCS/UFPB) – JP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE HULW-UFPB/EBSERH

Portaria nº 1286 de 11 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento a servidora **SALETE DO NASCIMENTO SOUZA**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 3349591, para participar da Oficina de Violência Contra a Criança e o Adolescente, no período de 11 a 12 de novembro de 2015, que acontecerá no Centro de Ciências da Saúde (CCS/UFPB) – JP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE HULW-UFPB/EBSERH

Portaria nº 1366 de 20 de Novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento ao servidor **HELMAN CAMPOS MARTINS**, Médico, Matrícula SIAPE nº 11173757 para participar do 15º Simpósio Internacional de Cardiologia Intervencionista, no período de 26 a 27 de Dezembro de 2015, que acontecerá na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE HULW-UFPB/EBSERH